



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro

**DESPACHO**

PARECER DO CONSELHO FISCAL — RELATÓRIOS DE INVESTIMENTOS (1º TRIMESTRE/2026)

O Conselho Fiscal do PREVI-Rio, no exercício de suas atribuições regimentais e legais, procedeu à análise consolidada dos Relatórios Mensais de Investimentos do FUNPREVI referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026.

Com base nas informações apresentadas pela Diretoria de Investimentos, este colegiado registra que:

A carteira de investimentos permanece aderente aos parâmetros da Resolução CMN nº 4.963/2021, sem ultrapassagens de limites, restrições ou exposições vedadas para RPPS.

A alocação segue majoritariamente concentrada em títulos públicos federais, mantendo perfil conservador compatível com o objetivo previdenciário de longo prazo.

O desempenho dos fundos no trimestre permaneceu acima da meta de rentabilidade (meta atuarial), com evolução alinhada aos indicadores de mercado e sem perdas relevantes.

Não foram identificadas operações que desrespeitem a Política de Investimentos vigente, nem movimentos que representem risco relevante à solidez do FUNPREVI.

A execução da política manteve segurança, liquidez e conformidade regulatória, não havendo apontamentos materiais que exijam recomendação de ajuste.

Diante do exposto, o Conselho Fiscal manifesta-se favoravelmente à aprovação dos Relatórios de Investimentos do FUNPREVI referentes ao 1º trimestre de 2026, sem ressalvas.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026

ROBSON CARDOSO DAS NEVES  
GERENTE I  
Matrícula: 3520566  
CG/SUBCON/CMRF/GSOI

ISRAEL AUGUSTO MARINS MORETTONI  
GERENTE DE PROCESSO II  
Matrícula: 3606274  
CG/SUBAC/ADG/1ª CAD

ADRIANO BADAUE DE ASSIS  
ASSISTENTE I  
Matrícula: 2713048  
I/CASS/GASS



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL AUGUSTO MARINS MORETTONI, Contador da Controladoria**, em 09/06/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO BADAUE DE ASSIS, Gerente II**, em 09/06/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=4522021&crc=8E9462B8](https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4522021&crc=8E9462B8), informando o código verificador **4522021** e o código CRC **8E9462B8**.

Referência: Processo nº 005300.003932/2026-91

SEI nº 4522021